



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA MOTONIVELADORA MODELO XCMG/GR1803BR.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de manter os veículos e máquinas pesadas em perfeito estado de conservação, para a utilização nos trabalhos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Considerando que foi realizada a aquisição de 01 (uma) motoniveladora, nova (0 hora), ano de fabricação 2020, modelo XCMG/GR1803BR, com referência ao pregão 35/2020.

Considerando que para fazer jus as garantias de qualidade contra defeitos mecânicos, pelo prazo previsto de 12 (doze) meses, previstas no contrato de aquisição, se faz necessário realizar as revisões quando os equipamentos mencionados atingem determinada quantidade de horas registradas em seus Horímetros, conforme especificação de cada equipamento. Contudo, os equipamentos atingiram a quantidade de horas trabalhadas conforme apresentadas abaixo:

A presente solicitação tem como fundamento a contratação de empresa para realizar revisão (troca de óleo e filtros necessários), conforme especificação abaixo:

LOTE 01 – MOTONIVELADORA XCMG/GR1803BR

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Filtro Lubrificante Motor Cummins
02	Filtro Combustível separador com sensor Cummins
03	Filtro de combustível Cummins
04	Filtro de Ar externo – GR1803BR
05	Filtro de Ar secundário/interno – GR1803BR
06	Filtro Transmissão – GR1803BXCUMG R/LW300KV/LW300BR/LW300KVI
07	Filtro Retorno Hidráulico – Geral GR1803BR
08	Filtro Hidráulico de Sucção – GR1803BR
09	Óleo de Motor 15W40 CI4
10	Óleo GL5 80W90
11	Óleo Hidráulica AW HPL
12	Aditivo Teccom-10 100 ml
13	Filtro separador de água
14	Mão de Obra p/ revisão de máquina
15	Deslocamento de técnico para execução de serviços

O objetivo principal é a manutenção necessária do equipamento público evitando que o mesmo seja depreciado de forma incorreta provocando desuso e praticar o zelo pelo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Patrimônio Público Municipal.

Os serviços deverão ser realizados dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei, conforme legislação específica, devendo seguir padrões da ABNT.

O prestador dos serviços deverá, além de realizar reparos e as manutenções devidas, deverá fornecer o material necessário, devendo executar a manutenção de forma global. Deverá possuir funcionários treinados e equipamentos necessários para a prestação dos serviços.

As formas de execução do objeto, inclusive a garantia dos serviços, estão discriminadas na minuta do contrato de prestação de serviços em anexo, a qual traz todas as demais condições para o cumprimento do objeto, e serão supervisionados pelos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Demonstrada a necessidade da contratação, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização dos serviços, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. CONTRATADA

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI – CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

7. PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 13.813,00 (treze mil oitocentos e treze reais), distribuídos da seguinte forma;

LOTE 01 – MOTONIVELADORA XCMG/GR1803BR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Filtro Lubrificante Motor Cummins	01	275,00	275,00
02	Filtro Combustível separador com sensor Cummins	01	385,00	385,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

03	Filtro de combustível Cummins	01	365,00	365,00
04	Filtro de Ar externo – GR1803BR	01	645,00	645,00
05	Filtro de Ar secundário/interno – GR1803BR	01	360,00	360,00
06	Filtro Transmissão – GR1803BXC MG R/LW300KV/LW300BR/LW300KVI	01	645,00	645,00
07	Filtro Retorno Hidráulico – Geral GR1803BR	01	770,00	770,00
08	Filtro Hidráulico de Sucção – GR1803BR	01	635,00	635,00
09	Oleo de Motor 15W40 CI4	24	24,50	588,00
10	Oleo GL5 80W90	100	34,50	3.450,00
11	Oleo Hidráulica AW HPL	100	25,00	2.500,00
12	Aditivo Teccom-10 100 ml	10	38,00	380,00
13	Filtro separador de agua	1	475,00	475,00
14	Mão de Obra p/ revisão de máquina	06	295,00	1.770,00
15	Deslocamento de técnico para execução de serviços	01	570,00	570,00
				13.813,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de empresa trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos. O objeto social contempla as atividades de "Comércio Atacadista de peças, acessórios e Máquinas Pesadas e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores". Os objetos sociais descritos apontam experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços em empresas especializadas, tendo a empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços de mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

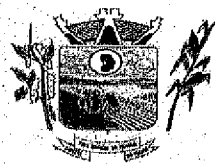
As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00;
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00.

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e o prazo de execução será de 30 (trinta) dias, após conformação do recebimento da ordem de serviço.

11. PARTE INTEGRANTE



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Faz parte integrante do presente o seguinte anexo:

- a) Minuta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de Dezembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal